



São Paulo, 28 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00620/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana de Luta contra as Hepatites, a ser comemorada anualmente na segunda semana de maio, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 06/20, de 24 de janeiro de 2020, referente ao PL nº 531/10, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.